

## "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 08h00 do dia 22 de agosto de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão e Marcelo Nunes – Vice-Presidente. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres da seguinte matéria: O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 1.531, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". A tratar, deu-se por encerrada as 09h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:

VER. ÍTALO OTÁVIO PRESIDENTE Manuller. MARCE<del>LO NUNES</del> VICE-PRESIDENTE